

O objetivo do empreendimento visa a melhoria da qualidade do serviço público de transporte hidroviário para a população local, que deverá ser construído segundo a norma estabelecidas na seguinte legislação: RESOLUÇÃO Nº 013 – ANTAQ de, de 10/10/2016.

Vigência: Este Termo de Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura e encerrará no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.

Data de assinatura: 10/01/2023.

Ordenador Responsável: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 894586

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.252, DE 11 DE JANEIRO DE 2023. PROTOCOLO Nº 894286.

ONDE SE LÊ: Realizações de campanha educativa de esclarecimento aos usuários sobre os seus direitos e deveres na utilização do serviço de transporte intermunicipal, em articulação com a operação especial de fiscalização realizada pelo GTH/ARCON_PA no município de capanema-PA.

LEIA – SE: orientar os usuários sobre os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 2.695, de 18 de outubro de 2022 acerca da gratuidade nos transportes intermunicipais no período das eleições do 2º turno.

Protocolo: 894594

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

CONVÊNIO Nº 30/2021-SEDAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP e o MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Convênio iniciará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e findará em 31/10/2022, podendo ser alterado e prorrogado mediante termo aditivo.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Convênio iniciará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e findará em 31/12/2022, podendo ser alterado e prorrogado mediante termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

ORDENADOR: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 894576

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022– SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua pregoeira ROBERTA TORGA, designada pela PORTARIA Nº 251, publicada no DOE de 12 de Agosto de 2022, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO

DATA DA SESSÃO: DIA 24 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br/, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com.

ROBERTA TORGA

Pregoeira/SEDAP

Protocolo: 894688

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/2022 - SEDAP

Data de assinatura: 11/01/2023.

Objeto: Utilização do saldo financeiro do convênio no valor de R\$ 90.160,00 (noventa mil, cento e sessenta reais para fins de adquirir de 01(uma) carrocera para o transporte dos equipamentos da perfuratriz para a perfuração dos poços na zona rural do município de Conceição do Araguaia.

Conveniente: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Endereço: Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro: São Luiz II, CEP 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-Pa.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 894872

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 29/12/2022

Objeto: Alterar o Plano de Trabalho proposto pelo CONVENIENTE, e a prorrogação de vigência de 01/01/2023 à 30/11/2023.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, com sede neste Estado, na Avenida Brasil, s/nº, CEP 68.555-100, no Município de Xinguara-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 894577

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/2021 - Publicado no DOE nº 35.212 em 07/12/2022, Protocolo: 885663.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 894575

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0028/2023 – ADEPARA, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 83 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores relacionados abaixo:

Laudos	Matrícula	Nome	Dias	Período de gozo
93823	57213172	Geraldo Miranda Moreira	185	29/07/2022 a 29/01/2023
3184235	5927342	Arthur Santos Costa Barros	90	14/08/2022 a 11/11/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA SILVA

Diretora Administrativo e Financeira

Protocolo: 894689

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 7135/2022, PUBLICADA DIA 11/11/2022

Onde se lê: Prazo de Aplicação (em dia): 30 dias

Leia-se: Prazo de Aplicação (em dia): 52 dias

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 894570